

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 6735 -24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – COMPRA DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO - TAXI HORNS**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	COMPRA DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO – TAXI HORNS  INSTRUMENTO: Taxi Horns (afinação a, b, c, d)  Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 6828 / Movimentação de Órgão de Pedaleira**

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024

### **Contratação Direta / 6927 / Locação de Instrumento Musical**

Contratação direta de serviços para Locação de Instrumento Musical

### **Contratação Direta / 6932 / Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)**

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)

### **Contratação Direta / 6934 / Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)**

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)

### **Contratação Direta / 6935 / Compra de Instrumentos de Percussão**

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos de Percussão

### **Contratação Direta / 6936 / Locação de Instrumento Musical – Requinta**

Contratação direta de serviços para Locação de Instrumento Musical – Requinta

### **Contratação Direta / 6940 / Compra de Instrumentos de Percussão**

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos de Percussão

### **Contratação Direta / 6735 / Compra de Instrumento de Percussão – Taxi Horns**

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumento de Percussão – Taxi Horns

### **Aquisição de Bens / 6910 / Fita de Linóleo**

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024

### **Aquisição de Bens / 6909 / Cuba em Pedra**

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024

### **Contratação Direta / 6847 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 6795 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 6949 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 6735 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO - TAXI HORNS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	GUIMARAES ENGINEERING COMPANY LTDA	R\$ 8.700,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 04/07/2024 a 05/07/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para compra de instrumentos de percussão Taxi Horns (afinação a, b, c, d) para realização do repertório do programa OSM 8 - RAPSÓDIA PARA NOVOS TEMPOS.

Período: não se aplica.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária porque o repertório do programa exige um instrumento (taxi horns) que não faz parte do efetivo da OSM e que é essencial para a execução da obra. Por se tratar de um instrumento de difícil e onerosa locação, torna-se a opção mais viável a compra destes instrumentos para uso no programa OSM 8 e em programas futuros.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;